GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **INGRID CAVALHEIRO SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 854.634-3, iniciou em 21 de outubro de 2025, a Licença Sem Vencimentos Por Motivo de Afastamento de Cônjuge, cujo término está previsto para 21 de outubro de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2025/02708, com base no Art. 104 da Lei nº 94/79.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 986001

Processo: GM-PRO-2025/02171
Pregão Eletrônico Nº: 90691/2025
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: **03/11/2025 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) COMPUTADORES INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Valor total estimado: R$ 7.541.400,00 (Sete milhões quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6075/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço comissaodelicitacao@gm.rio, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO/SECID Nº 001/2025

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00133
Objeto: Escolha de Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto é escolha de organizações da sociedade civil, para a implantação de três centros de atendimento armazém da cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016.

A Secretaria Especial de Cidadania e Família comunica aos interessados que, tendo em vista as orientações contidas nos Ofício TDI-OFI-2025/01514 e TDI-OFI-2025/04244, da Secretaria Municipal de Transparência, Integridade e Proteção de Dados, e a revogação da homologação do referido Chamamento Público, fica marcada a reabertura para o dia 23 de outubro às 10:00 horas, no auditório, 6º andar, Rua Maia Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro, para abertura do Envelope B - Habilitação da segunda Organização Social melhor qualificada.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AGENTE EDUCADOR II**, **LUCAS CASTILHOS BANDEIRA DOS SANTOS**,**matrícula 10/296.259-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** noProcesso **nº 07/10/000.643/2023 e apensos (Processos nº s 07/10/000.720/2023 e 07/10/000.015/2025)** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão aos Artigos 167, inciso I e artigo 168, inciso XIII da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de **13/03/2023 a 11/04/2023** (processo principal nº 07/10/000.643/2023), no período de **08/11/2023 a 07/12/2023** (processo apenso nº 07/10/000.720/2023) e no período de **13/02/2025 a 14/03/2025** (processo apenso nº 07/10/000.015/2025), **incorrendo em abandono de cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V, VI e VII (1ª parte) c/c Artigo 168, inciso XIV c/c o Artigo 172 c/c o Decreto Rio nº 50.021 (Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro), de 21 de dezembro de 2021, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º, incisos I, VIII, XXVIII e XXIX, Capítulo III, Artigo 9º, inciso XXVIII, por não cumprir com as obrigações funcionais previstas na legislação, não desempenhando a contento as atribuições inerentes ao cargo exercido, bem como por não atender as determinações e as orientações da Chefia no exercício das funções laborativas; por não prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado,embora tenha sido convocado, em inúmeras ocasiões distintas, para prestar declarações nos autos do presente processo, conforme apurado nos autos do p.p. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, **JULIO CESAR MONTEIRO BRIZIO**,**matrícula 10/231.315-3** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** noProcesso **nº 09/32/000.001/2024** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a),por transgressão doArtigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de17/**10/2023 a 15/11/2023**,**incorrendo em Abandono de Cargo.** Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 28ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 13 E 17 DE OUTUBRO DE 2025
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101217/2024 -** Auditoria de Conformidade - Obras de Implementação de Parques Urbano (Parque Cesário de Melo e Parque Piedade). Jan/2023 a Mai/2024 - SMI.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/11226
1º Termo Aditivo nº: 101/2025 ao **Contrato nº:** 158/2023 - SMF
Data da Assinatura: 25/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a RRM Chaves e Bazar LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 24 meses, com acréscimo de 24,98% do objeto e valor.
Prazo: de 25/09/2025 até 24/09/2027
Valor: R$ 21.176,29 (vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n.º: 2025NE000514
Fundamento: art. 107 c/c 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: GM-PRO-2025/2465
CONTRATO: PGM nº 01/2025
Data da Assinatura: 15/09/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA
Objeto: Aquisição de Sistemas Modulares de Armaria e Desmuniciamento -SISMAD nível IIIA e Desmuniciadores de mesa NIIIA
Valor: R$ 1.077.588,00 (Um milhão setenta e set mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 10.3931.06.181. 0601. 4564
Natureza da Despesa: 449052
Nota de Empenho: 2025NE000378
Fundamento: Art.74, I, Lei 14133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº AGU-PRO-2024/00812
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 31/2025 ao Contrato nº 30/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: alteração qualitativa, com inclusão de itens novos, sem acréscimo de valor; à prorrogação do prazo contratual, com criação de etapas; e à readequação do cronograma físico - financeiro.
Fundamento: com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei n. º 14.133/21, artigo 6º, inciso XVII e artigo 111 da Lei nº 14.133/21 e artigo 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01090
Contrato MOBI RIO n° 162/2025
Data da assinatura: 02/09/2025
Partes: MOBI-RIO e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de Gás R134A, para sistema de refrigeração do fabricante Valeo/Spheros, novos e originais, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-RIO)
Prazo: 02/09/2025 a 01/12/2025.
Valor total: R$ 108.186,00 (cento e oito mil, cento e oitenta e seis reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90196/2025
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2025/00384
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025
ASSINATURA: 16/10/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e o VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Outubro de 2025 às 3:42:12 Código de Autenticação: 84f8edbe